



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 11.222/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARTA GUILHERME PAGANI**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARTA GUILHERME PAGANI**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 066/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 04 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA